



LEI Nº 688/2008, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Reajusta as tabelas de vencimentos-base dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal, na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal de Aquiraz, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Considera-se servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, para os efeitos desta Lei, os profissionais da educação exercentes dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Regente Auxiliar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 02 dias do mês de abril de 2008.


RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Prefeita Municipal

DENOMINAÇÃO	INGRESSO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
			20 HS	40 HS
PROFESSOR DE ENSINO BASICO	3º PEDAGÓGICO	1	402,42	804,84
		2	414,49	828,99
		3	426,93	853,85
		4	439,74	879,47
PROFESSOR DE ENSINO BASICO	4º PEDAGÓGICO	5	452,93	905,85
		6	466,52	933,03
		7	480,51	961,02
		8	494,93	989,85
		9	509,77	1.019,55
PROFESSOR DE ENSINO BASICO SUPERVISOR EDUCACIONAL ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREAS CORRSPONDENTES E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU PÓS GRADUAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 64 DA LDB.	10	525,07	1.050,13
		11	540,82	1.081,64
		12	557,04	1.114,09
		13	573,75	1.147,51
		14	590,97	1.181,93
		15	608,70	1.217,39
		16	626,96	1.253,91
		17	645,77	1.291,53
		18	665,14	1.330,28
		19	685,09	1.370,19
		20	705,65	1.411,29
		21	726,82	1.453,63
		22	748,62	1.497,24
		23	771,08	1.542,16
		24	794,21	1.588,42
		25	818,04	1.636,07
		26	842,58	1.685,16
		27	867,86	1.735,71
		28	893,89	1.787,78
		29	920,71	1.841,42
		30	948,33	1.896,66

ESTRUTURA QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO				VENCIMENTOS BÁSICOS	
				20H	40H
Regente Auxiliar				207,50	415,00

CARGO				VENCIMENTOS BÁSICOS	
				20H	40H
Supervisor Escolar				---	661,46